

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202417647004759

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 08.733.698/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

OBJETO DO TERMO: Prorrogar, em 18 (dezoito) meses, o prazo de vigência do contrato original, com início em **06.04.2025** e termo em **05.10.2026**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93; reajustar o preço contratado em 4,873%, com base no IPCA acumulado, referente ao período dezembro de 2023 a novembro de 2024, com fundamento na Cláusula Quinta do instrumento de contrato original e; promover a supressão quantitativa do objeto consistente em 20,89 % do valor atualizado do contrato, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 67.114,57 (sessenta e sete mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 528122

### Extrato da Portaria nº 060/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando os dispostos no Despacho n.º 462/2025 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, constante no processo administrativo n.º 202417647004711,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Convênio nº 55/2025, entre a Universidade Federal de Goiás (UFG), e o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, tendo por objetivo a oferta de estágio obrigatório, não remunerado, para os estudantes de graduação em diversas áreas de conhecimento. Tal Convênio visa proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da SEAPA.

Nome	CPF	Função
Silze Aparecida Otoni	***.574.741-**	Gestor
Ilma Alves Martins	***.567.991-**	Suplente

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 528128

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 040/2025

PROCESSO: 202517647000515

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - CNPJ/MF sob o nº 01.629.276/0001-04 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD. SOLIS - 75 RX 4WD	2021	002620310	JYWDR1092241MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799175	943

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 02 de abril de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 528132

### Extrato da Portaria nº 061/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho n.º 740/2025, da Gerência de Compras Governamentais desta pasta, constante no processo administrativo n.º 202517647000388,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº. 009/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, tendo por objeto a prestação de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da SEAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 01/2025 - SEAD.

Nome	CPF	Função
Lara Ribeiro Soares	***.102.091-**	Gestor
Ilma Alves Martins	***.567.991-**	Suplente

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 528343

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2025-SIC

Processo nº: 202517604001425

Objeto: Aquisição de TVs de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, conforme detalhado no Termo de Referência na proposta do Fornecedor.

Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: PEKE SOLUÇÕES LTDA, com sede e domicílio na Rua Frederico Afonso, 5764, apt. 405, ponta de baixo, São José/SC, CEP 88104-000., inscrita sob o CNPJ sob nº 34.197.944/0001-12.

Valor do Contrato: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 2025.33.51.04.122.4200.4243.04.

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 02 (doze) meses, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações